

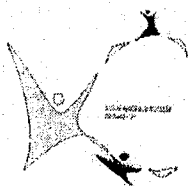
## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

### Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

#### Reunião Extraordinária

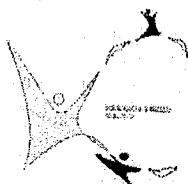
01 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020, às dezoito horas e trinta minutos,  
02 reuniram-se extraordinariamente através de vídeo conferência o Conselho Municipal  
03 de Educação de Rio Claro, os Conselheiros presentes: Luciana de Lourdes dos  
04 Santos, Alexandra Cristina Delbon, Camila Cilene Zanfelic, Claudia Aparecida  
05 Sorgon Scotuzzi, Huri Ferreira, Jailson Malta Miranda da Silva, Luciana Pizzinato,  
06 Maria Antonia Ramos de Azevedo, Mario Davi do Amaral Veiga, Mônica Cristina Q.  
07 Christofolletti, Paulo César Aparecido Apolari, Rôsangela de Lourdes Silva de Freitas,  
08 Sandra Helena Tinós, Valneide Anastacio dos Santos, Thaís Machado Bueno  
09 Archangelo. Os demais justificaram ausência. A presidente Luciana Santos, informou  
10 que recebeu do Secretário Adriano Moreira o Mn.SME 263/2020, datado de 17 de  
11 agosto de 2020, solicitando "apreciação e deliberação do Projeto de Deliberação,  
12 visando flexibilizar, excepcionalmente, para a Rede Municipal Pública de Ensino de  
13 Rio Claro, no ano letivo afetado pela pandemia do COVID-19, o cumprimento do  
14 caput do artigo 80 e de seu § 4º, bem como dos artigos 46, 47 e 48 da Deliberação  
15 COMERC nº 001 de 12 de maio de 2011, além de outras providências. A solicitação  
16 é em caráter de urgência, tendo em vista as circunstâncias atuais e a necessidade  
17 de retomada do presente ano letivo." Foi definido pela dificuldade de agenda dos  
18 conselheiros a realização da reunião no dia de hoje, a presidente Luciana enviou  
19 parte do documento para leitura antecipada, pois se tratava das considerações  
20 argumentadas pelo Secretário e fundamentado em todas as legislações até presente  
21 momento aprovadas em função da pandemia, ficando para a reunião, os 7 artigos  
22 propostos para a deliberação. Após alguns problemas técnicos, a presidente  
23 conseguiu compartilhar a deliberação para leitura em conjunto e discussão. A  
24 reunião foi um pouco calorosa, pois alguns conselheiros não entenderam o sentido  
25 da necessidade da aprovação das alterações da deliberação, sem antes ter definido  
26 um planejamento pedagógico para o retorno. A Conselheira Mônica pediu a palavra  
27 para explicar que a outra parte do planejamento não é de responsabilidade do  
28 COMERC e já o documento apresentado sim, ainda assim ficou a dúvida do porque  
29 então da urgência na aprovação do documento que delibera sobre que não haverá  
30 retenção, por rendimentos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e na  
31 Educação de Jovens e Adultos I e II. O mesmo também diz que excepcionalmente,  
32 no ano letivo de 2020, haverá somente um semestre letivo na EJA I e II que será  
33 finalizado conforme calendário; a avaliação será realizada sobre as atividades  
34 remotas que serão adotadas, excepcionalmente no ano letivo afetado pela  
35 pandemia; que o planejamento escolar de 2021 deverá prever a recuperação dos  
36 objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da educação infantil e dos conteúdos  
37 curriculares de cada etapa e modalidade do ensino fundamental; que o Centro de  
38 Aperfeiçoamento Pedagógico deverá promover formações específicas para  
39 professores coordenadores sobre a elaboração do Planejamento escolar do ano  
40 letivo de 2021; que a SME deverá comunicar a Rede Estadual de Ensino a natureza  
41 e as especificidades do trabalho realizado durante o ano letivo de 2020, de modo a



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

42 favorecer a recuperação dos conteúdos curriculares de cada etapa e modalidade de  
43 ensino fundamental (regular e EJA), referente aos estudantes dos 5º e 9º ano do  
44 ensino fundamental e por fim, ele traz um artigo que a aprovação à série ou ano  
45 subsequente dos estudantes público-alvo da Educação Especial será definida, em  
46 conjunto, pela equipe gestora da respectiva escola e pela Coordenadoria de  
47 Educação Especial da SME, ouvida a família de estudantes. Durante a discussão,  
48 ocorreu a colocação e interpretação de muitos conselheiros, a Conselheira Sandra  
49 questionou a preocupação de não termos a nossa base curricular construída e que  
50 no entender dela, isso deveria ser feito primeiro, disse: "digo sobre preservarmos, de  
51 alguma forma, estas construções que são importantes para a educação municipal.  
52 Entendo que decisões precisam ser tomadas... Pergunto: Como não perdemos os  
53 processos iniciados?" Pois o COMERC junto a SME, iniciou esta discussão, mas ela  
54 foi totalmente parada devido a pandemia. Osmar e Claudia entenderam que  
55 deveríamos discutir a partir do documento em si e que de fato cabe ao conselho e  
56 que não viam impedimentos na aprovação da deliberação proposta em função de  
57 outros problemas pedagógicos em discussão. A Conselheira Maria Antonia  
58 concordou com as colocações da Sandra, no sentido de não entender a necessidade  
59 da lei nesse momento, antes de outros pontos. Surgiu o questionamento sobre a  
60 CIAR, porque ela ainda não começou a trabalhar. Monica respondeu que a CIAR  
61 trabalhará no plano de retomada 2020/2021, tratará sobre o retorno as aulas  
62 presenciais, mas para isso é preciso a aprovação de algumas leis para a definição  
63 do calendário e do plano de retomada. Também perguntou quem disse que tem que  
64 aprovar hoje a deliberação e a Presidente Luciana respondeu que está no  
65 documento o pedido de urgência. Osmar fez uma longa explanação em relação os  
66 pontos indicados na lei que se pede alteração, seguido da Claudia e que teve a  
67 concordância e compreensão de alguns conselheiros. Malta colocou que é possível  
68 a aprovação hoje. Monica pediu a palavra e fez uma explicação mais longa e  
69 pontuada, explicando que a aprovação da lei não é só uma questão pedagógica,  
70 mas irá possibilitar outras ações jurídicas e administrativas, como enviar dados ao  
71 estado de quantidade de alunos, matrículas e salas para 2021, processo seletivo e  
72 contratações, entre outros pontos. A Presidente Luciana, colocou que diante da fala  
73 ficou mais claro, entendendo que há ligado a deliberação dependências burocráticas,  
74 perguntando se alguém mais tinha dúvidas ou se poderíamos votar. Osmar Garcia,  
75 "concordo com a aprovação"; Luciana Helena Pizzinatto, "eu entendi, e aprovo o  
76 documento"; Jailson Malta, "Concordo"; Mônica Christofolletti, "Eu aprovo"; Paulo  
77 César Apolari, "Concordo com aprovação"; Mario Davi do Amaral Veiga, "Concordo";  
78 Rosângela Freitas, "Concordo com a aprovação"; Luciana Santos, "eu aprovo"; Maria  
79 Antonia Ramos de Azevedo, "Entendi a situação pois nos foi contextualizado agora.  
80 Mas penso que teríamos que ter discutido e avançado nos encaminhamentos  
81 pedagógicos e não apenas estruturais. Acabo por aprovar mas deixo aqui minha  
82 preocupação na forma como essas questões acabam por ocorrer pois o  
83 descompasso de alguns encaminhamentos pedagógicos acabam por ficar  
84 atropelados na situação atual"; Alexandra Delbon, "Eu concordo com a aprovação";  
85 Sandra Helena Tinós, "Não aprovo a forma como isto está sendo encaminhado e



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

86 gostaria que isso conste na ata desta reunião, saliento que meu encaminhamento é  
87 de que a deliberação fosse reapresentada e votada após a apresentação do  
88 calendário"; Claudia Scotuzzi, "Aprovo"; Thais Machado Bueno Archangelo,  
89 "Aprovo"; Camila Zanfelize, "Ok... Também concordo que teríamos que discutir  
90 outros aspectos, mas entendo a necessidade de aprovar estes itens do documento.  
91 O Secretário apresentou brevemente o documento na reunião de diretores. Não  
92 houve leitura aprofundada"; Valneide Anastácio, "Aprovado". Com a manifestação da  
93 maioria o documento foi aprovado e registrado nesta ata para demais procedimentos  
94 legais. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião na qual eu, Luciana  
95 de Lourdes dos Santos, lavrei a presente Ata que segue assinada apenas por mim,  
96 presidente do COMERC, devido ser reunião online, após leitura e aprovação de  
97 todos por e-mail: Luciana de Lourdes dos Santos